

Regulamento do novo concurso AEC 2021-2022 no

1.º Ciclo do Ensino Básico

A caracterização da oferta de trabalho a ocupar, os requisitos que devem reunir os técnicos a contratar, a duração do contrato, os locais de trabalho e os critérios de seleção dos profissionais são definidos neste documento, nos pontos que se seguem à definição do procedimento concursal.

1. Procedimento concursal

Em cumprimento com o previsto no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto, que altera e republica o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de setembro, nos números 2 e 3 do artigo 6.º, torna-se público que, se encontra aberto, pelo período de três dias úteis, na aplicação informática no sítio da DGAE, o procedimento com vista à contratação de técnicos especialmente habilitados para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, designadamente no domínio da **Música**.

O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas no artigo 16º da Portaria n.º 644-A/ 2015, de 24 de agosto e do Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto.

Na sequência de um processo de seleção pretende-se celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo, a tempo integral ou parcial, com profissionais especialmente habilitados para o efeito, tendo em vista assegurar necessidades de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, no Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, concelho de Oliveira de Azeméis.

2. Caracterização da oferta de trabalho a ocupar

Domínio da oferta	Carga horária semanal	Escola(s)/Anos de escolaridade	Desenvolvimento das AEC
AEC MUS. 4	7 horas	EB1 n.º 2 de OAz (Lações) e EB1 de St.º António (Selores) 1.º ao 4.º anos	Mancha horária tarde

3. Requisitos de admissão

- a) Diploma ou certificado de habilitações profissionais ou especializadas adequadas ao desenvolvimento da AEC a que se candidata e ao escalão etário do público-alvo ou *curriculum vitae* relevante para o efeito;
- b) Prova de cumprimento da vacinação obrigatória;
- c) Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Declarações do tempo de serviço prestado em AEC;
- f) Certificados de formação profissional realizada recentemente no âmbito da AEC a que se candidata.

Entrega dos documentos, no Agrupamento de Escolas, no prazo de 10 dias úteis a contar da data de colocação para os candidatos que forem admitidos (alíneas a, b, c, d). Apresentação dos documentos na entrevista (alíneas a, e, f).

4. Duração do contrato

De 12 de janeiro de 2022 a 30 de junho de 2022.

5. Locais de trabalho

Escolas do Primeiro Ciclo pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, situada na Rua Dr. Silva Lima, Oliveira de Azeméis:

- EB n.º 2 de Oliveira de Azeméis, Lações
- EB1 de Santo António-Selores, Ossela

6. Critérios e procedimentos de seleção

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento de Escolas procede ao apuramento e seleção dos candidatos, sendo elaborada uma lista de ordenação que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar.

O candidato deverá aceitar a colocação na aplicação da DGRHE nos 2 dias seguintes ao da comunicação da respetiva seleção. Se o candidato selecionado não aceitar dentro do prazo fixado, a entidade promotora, Agrupamento de Escolas, procede de imediato à seleção e comunicação do candidato que se encontre posicionado imediatamente a seguir na lista ordenada.

Os critérios de seleção a utilizar serão os que se apresentam a seguir.

1.ª fase

Tendo como suporte a aplicação informática da DGAE

O candidato deve inserir na aplicação o valor numérico correspondente a cada critério identificado nas alíneas a e b. **Não deve pontuar a própria candidatura, tarefa que cabe ao agrupamento de escolas.**

- a) **Classificação final de curso adequado ou relevante ao desenvolvimento da AEC a que se candidata** - o candidato insere o valor numérico correspondente à classificação final de curso. Não pontua.

Classificação final de curso (valores numéricos)	<i>Este critério é validado pelo agrupamento do seguinte modo:</i>
10,0-12,9	<i>10 pontos</i>
13,0-15,9	<i>20 pontos</i>
16,0-20,0	<i>40 pontos</i>

b) **Tempo de experiência, contabilizado em dias, no domínio de AEC a que se candidata, até 31 de julho de 2021, na NUTS III Entre Douro e Vouga (Arouca, Oliveira de Azeméis, Santa Maria da Feira, São João da Madeira e Vale de Cambra) - o candidato insere o valor numérico correspondente ao total de dias de serviço prestado na AEC a que se candidata na NUTS III. Não pontua.**

Tempo de experiência em AEC (em dias)	<i>Este critério é validado pelo agrupamento do seguinte modo:</i>
Sem tempo de serviço	<i>1 ponto</i>
1 - 50	<i>10 pontos</i>
51 - 100	<i>20 pontos</i>
101 - 200	<i>30 pontos</i>
201 - 400	<i>40 pontos</i>
401-600	<i>50 pontos</i>
>601	<i>60 pontos</i>

Critério de desempate

Tempo de experiência global em AEC até 31 de julho de 2021 - o candidato insere o valor numérico correspondente ao total de dias de serviço prestado em AEC.

Este critério é validado pelo agrupamento do mesmo modo que o critério da alínea b.

2.ª fase

Presencialmente no Agrupamento de Escolas para seriação do perfil curricular dos candidatos, em tranches de 10, aqueles que obtiverem maior pontuação

Entrevista de avaliação de competências (pontuação máxima de 50 pontos) em que serão tidos em conta os seguintes parâmetros:

A- Experiência profissional (descrição sumária do trabalho que tem desenvolvido de acordo com a AEC a que se candidata) | Pontuado pelo agrupamento de escolas do seguinte modo:

O candidato relatou experiências mas não são relevantes para a AEC a que se candidata.	<i>3 pontos</i>
O candidato relatou experiências com alguma relevância para a AEC a que se candidata.	<i>5 pontos</i>
O candidato relatou experiências muito relevantes e de acordo com a AEC a que se candidata.	<i>10 pontos</i>

B- Valorização curricular (frequência de ações, cursos e oficinas de formação nos últimos 5 anos, devendo anexar fotocópia dos certificados) | Pontuado pelo agrupamento de escolas do seguinte modo:

O candidato não frequentou formação.	<i>1 ponto</i>
O candidato frequentou formação mas não na AEC a que se candidata.	<i>5 pontos</i>
O candidato frequentou, pelo menos, uma ação de formação no domínio da AEC a que se candidata.	<i>10 pontos</i>

C- Apresentação do projeto AEC (de relevante interesse no domínio AEC a que se candidata)

| Pontuado pelo agrupamento de escolas do seguinte modo:

O candidato apresentou um projeto mas sem relevância na AEC a que se candidata.	<i>5 pontos</i>
O candidato apresentou um projeto com alguma relevância na AEC a que se candidata.	<i>15 pontos</i>
O candidato apresentou um projeto muito relevante e muito interessante para a AEC a que se candidata.	<i>30 pontos</i>

Os candidatos selecionados devem enviar um portefólio com a descrição escrita dos parâmetros anteriormente indicados. O endereço eletrónico para o qual devem remeter é dir@esfcastro.pt. O envio deve ocorrer, no mínimo, 48 horas antes da data e hora marcada de entrevista para ser previamente lido e analisado pelo júri das entrevistas. O documento deve ser redigido com letra calibri, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e no máximo conter 3 páginas. Na página online do agrupamento encontra-se a minuta do portefólio.

Na página do agrupamento serão publicados os resultados da 1.ª e 2.ª fases da candidatura AEC.

Motivos de exclusão:

- a) Preenchimento incorreto ou incompleto dos parâmetros da candidatura;
- b) Não cumprimento dos prazos estabelecidos;
- c) Falta de entrega dos documentos previstos neste documento;
- d) Não comprovação dos dados declarados.

Oliveira de Azeméis, 05 de janeiro de 2022

A Diretora,